



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n° 016/2024

(de 22 de abril de 2024)

DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL EM
DECORRÊNCIA AS FESTIVIDADES DA
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE
MARAGOGI - 149 ANOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no art.1°, inciso X da Portaria n° 631/2023, de 06 de dezembro de 2023, que definem o feriado e os pontos facultativos em decorrência das festividades da EMANCIPAÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL DE MARAGOGI - 149 ANOS.

DECRETA:

Art.1° FERIADO Municipal no dia 24 de abril de 2024, em comemoração às festividades da EMANCIPAÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL DE MARAGOGI - 149 ANOS.

Art.2° As disposições deste Decreto NÃO se aplicam às atividades consideradas essenciais e ininterruptas ao setor público, tais como: saúde, limpeza pública, segurança, fiscalização, transporte e outras assim consideradas.

Art.3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito Municipal do Município
de Maragogi, Estado de Alagoas

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do Prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em 22/04/2024.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial do Município de Maragogi: <http://diario.maragogi.al.gov.br/> em 23/ABRIL/2024.